



17 - RELCOM
17-1875/1995

Folha n.º 05 do proc
n.º 988 de 1995
O funcionário

C. Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1797/1995

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 988/95.

Projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Edivaldo Estima, visa instituir no Município de São Paulo o dia do Bairro de Parelheiros, a ser comemorado anualmente no dia 03 de abril.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos artigos 13, I, e 194, III, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

13/11/95

[Handwritten signatures and scribbles]